



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"

CNPJ: 19.038.603/0001-00



RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO JANEIRO/2023

ÍNDICE

I. APRESENTAÇÃO

II. INFORMAÇÕES E ANÁLISES PRELIMINARES

III. RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO CONTENDO A SÍNTESE DE FALHAS COM A INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS E A ADOTAR PARA CORRIGI-LAS E PREVENI-LAS

I. APRESENTAÇÃO

A unidade de controle interno da Câmara Municipal de Extrema é representada pelo servidor Cleber Jose Couto;

Considerando as atribuições da unidade de controle interno que é definida no artigo 1º Resolução n.º 52 de 26 maio de 2004;

Considerando as atribuições do controle interno definidas nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, no art. 59 da Lei Complementar n.º 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), aos artigos 65 a 67 da Lei Orgânica Municipal, combinados com os artigos 75 a 80 da Lei n.º 4.320/64.

Considerando a exigência da emissão de relatório mensal pela unidade de controle interno contida na alínea *a*, do inciso XII, do art. 5º da Instrução Normativa n.º 08/03 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

Com base nos exames realizados e com as informações que vieram ao meu conhecimento durante o decurso normal dos trabalhos de inspeção, apresento o seguinte relatório mensal do controle interno, o qual contém a descrição da situação encontrada, os comentários sobre as inconformidades e as recomendações com as medidas adotadas e a adotar para corrigir e prevenir a reincidência das falhas, visando o aprimoramento dos controles internos, a redução de custos e o melhoramento das práticas contábeis e administrativas.

II. INFORMAÇÕES E ANÁLISES PRELIMINARES

1. Dados da entidade e do Município

Nome: Câmara Municipal de Extrema

CNPJ: 19.038.603/0001-00

Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, n.º 1.626, Bairro Ponte Nova,

Cidade: Extrema - MG, CEP: 37.640-000

População do município estimada em 2021: 37.649 habitantes.

(Fonte site <http://www.ibge.gov.br/cidadesat>)

2. **Período analisado:** de 01/01/2023 a 31/01/2023.

3. **Natureza:** Relatório mensal do controle interno.

4. Controlador interno:

Nome: Cleber Jose Couto

5. Ordenador da despesa:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Sidney Soares Carvalho	Presidente da Câmara	01/01/2023 a 31/12/2024

6. Responsável técnico pelo setor de contabilidade:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
João Elias de Godoi	Contador	Desde 02/05/2002

7. Responsável pelos setores de: Tesouraria/Finanças/Administração/Frotas

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Danilo de Moraes	Diretor Geral	Desde 05/01/2021

8. Responsável pelo setor de pessoal:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Jaqueline de Souza Machado	Analista de Recursos Humanos	Desde 07/01/2013

9. Responsável pelo setor de patrimônio:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
João Elias de Godoi Josiquely Marcia Silva Cardoso Carlos Aberto Claudio Luiz Gustavo Martins	Membros da Comissão	Comissão constituída pela Portaria 17/2023 de 14/02/2023

10. Responsável pelo setor de almoxarifado:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Karina Vieira Bonaldo	Almoxarife	Desde 06/01/2021

11. Componentes da comissão permanente de licitações:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Benedito César Silva	Membro CPL	Portaria 01/2023
Caio Coutinho Lopes	Presidente da CPL	
Maycon Fernando de Moraes Pereira	Membro CPL	
Jaqueline de Souza Machado	Suplente	

12. Pregoeiro e Equipe de Apoio

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Benedito César Silva	Pregoeiro	Portaria 02/2022
Caio Coutinho Lopes	Membros da Equipe de Apoio	
André Westerstahl de Abreu		
Caio Coutinho Lopes	Pregoeiro Suplente	

13. Prazos e informações complementares:

OBRIGAÇÕES E RECESSOS	PRAZO / PERÍODO	LEGISLAÇÃO
Encaminhamento do projeto de LDO ao Poder Legislativo	15/04/2023	Art. 35, § 2º, inciso II do ADCT
Encaminhamento do projeto de LOA ao Poder Legislativo	31/08/2023	Art. 35, § 2º, inciso III do ADCT
Encaminhamento das propostas orçamentárias parciais ao Poder Executivo para consolidação	31/07/2023	Lei Municipal (LDO)
1º período de recesso legislativo	18/07/2023 à 31/07/2023	Lei Orgânica do Município, art. 24
2º período de recesso legislativo	21/12/2022 à 01/02/2023	Lei Orgânica do Município, art. 24
Opção dos Poderes, Executivo e Legislativo para elaboração e publicação do RGF	Semestral	Art. 4º, Instrução Normativa nº 12/08 do TCEMG e art. 63, inciso II, b da LRF
Opção do Poder Executivo para elaboração e publicação dos demonstrativos que acompanham o RREO	Semestral	Art. 8º, Instrução Normativa nº 12/08 do TCEMG e art. 63, inciso II, c da LRF
SICOM AM, SICOM BALANCETE	28/02/2023	Envio das informações relativas mês de novembro de 2022 (art. 5º, <i>caput</i> , da IN TC n. 10/2011).
SICOM FLPG	28/02/2023	Envio das informações relativas mês de novembro de 2022 (art. 5º, <i>caput</i> , da IN TC n. 10/2011)

III - RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO

Considerando as incumbências do Controle Interno da Câmara Municipal de Extrema, analisei os atos que vieram ao meu conhecimento durante o mês de janeiro de 2023, para então, emitir o relatório de controle interno.

a) Prestação de contas - SICOM

Informo que os arquivos magnéticos referentes à prestação de contas: SICOM-ACOMPANHAMENTO MENSAL, SICOM BALANCETE, SICOM BALANCETE 13, SICOM EXTRATOS, e SICOM FOLHA DE PAGAMENTO competência de dezembro de 2022 foram entregues, dentro do prazo estabelecido pelo TCEMG.

Todos os recibos se encontram arquivados com os anexos deste relatório.

b) Implantação SIAFIC

As principais inconsistências foram:

- i. Contabilidade: As diferenças encontradas nos saldos das contas extraorçamentárias INSS, IRRF não foram ajustadas, a informação da empresa de software é que faremos os ajustes (retificação) quando for entregar a prestação de contas anual de 2022.
- ii. Site transparência pública: no início do mês de janeiro/2023 o site transparência da Câmara Municipal de Extrema que demonstrava as informações do período anterior a julho/2022 saiu do ar. Após as análises internas verificamos que o fato ocorreu porque as informações que alimentavam a página vinham do antigo software. Foi marcada reunião com a atual empresa de software para resolver o problema;
- iii. Recursos humanos: os erros informados pela servidora responsável pelo setor continuam. Ela informa que o sistema apresenta alterações nos lançamentos após a conferência para fechamento, gerando assim, insegurança na utilização do sistema.

c) Edição de Instrução Normativa do setor de RH

O controlador interno aguarda posicionamento do setor sobre a minuta escrita para efetuar ajustes necessários e em seguida encaminhará ao Presidente Câmara Municipal para avaliação e aprovação.

d) Relatório SICONFI

Informo a Vossa Senhoria que o Relatório SICONFI referente ao segundo semestre do ano de 2022 foi enviado para Secretaria do Tesouro Nacional dentro do prazo.

O relatório em questão é enviado a cada 6 (seis) meses para o TCEMG, e em seu conteúdo ficou demonstrado que o índice de folha de pagamento estabelecido pelo §1º, inciso II, art. 59 da Lei Federal n.º 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal) alcançou o percentual de 1,53% (um virgula cinquenta e três por cento) para período de 01/01/2022 a 31/12/2022, o que demonstra que a

Câmara Municipal de Extrema vem cumprindo com o referido dispositivo legal, visto que, o índice máximo permitido é de 6% (seis por cento) da receita corrente líquida do município.

O relatório contém em seu conteúdo informações sobre gastos com folha de pagamento, saldos das contas bancárias e restos a pagar referente ao mesmo período.

As informações prestadas refletem a realidade e os índices alcançados estão dentro da normalidade, informo que o relatório completo juntamente com o recibo de entrega encontra-se arquivado com este relatório.

e) Publicação do Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Informo a Vossa Senhoria que o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) referente ao período de janeiro a dezembro de 2022 foi devidamente publicado no diário oficial do legislativo na edição 731, ano IV, no dia 30/01/2023 cumprindo assim o disposto no §1º, inciso II, art. 63 da LRF.

f) Gastos com publicidade

Informo ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Extrema que os gastos com publicidade devem seguir a regra emanada no artigo 17 da Constituição Estadual de MG onde dispõe que os gastos com publicidade devem conter caráter **informativo, educativo ou de orientação social**, sendo vedada a promoção pessoal de autoridade, servidor público ou partido político.

Art. 17 – A publicidade de ato, programa, projeto, obra, serviço e campanha de órgão público, por qualquer veículo de comunicação, somente pode ter caráter informativo, educativo ou de orientação social, e dela não constarão nome, símbolo ou imagem que caracterizem a promoção pessoal de autoridade, servidor público ou partido político.

Parágrafo único – Os Poderes do Estado e do Município, incluídos os órgãos que os compõem, publicarão, trimestralmente, o montante das despesas com publicidade pagas, ou contratadas naquele período com cada agência ou veículo de comunicação.¹

Desta forma, **recomendo** ao Presidente da Câmara Municipal que verifique as autorizações de gastos com publicidade e continue observando em todos os casos o prescrito no dispositivo legal.

g) Publicação de despesas com publicidade

Foi encaminhado ao Presidente da Câmara Municipal de Extrema por meio de ofício 02/2023/CI relatório de gastos com publicidade do 4º trimestre do ano de 2022, sendo solicitado a publicação do referido relatório no diário oficial do Poder Legislativo, para cumprimento das exigências do § único do art. 17 da Constituição Estadual de MG.

Verifiquei que a solicitação foi atendida e o relatório foi publicado na edição 720 do dia 11/01/2023 do diário oficial do Poder Legislativo, cumprindo assim, a legislação estadual.

¹ MINAS GERAIS. Constituição Estadual. Art. 17

h) Despesas com cursos e diárias de viagem

Recomendo ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Extrema que elabore uma política, e um planejamento, para capacitação dos servidores e vereadores, tomando por base as necessidades do órgão, e critérios objetivos para a escolha dos servidores e vereadores a serem capacitados.

Recomendo ainda, que o presidente da Câmara Municipal de Extrema **observe** os ensinamentos do TCEMG em resposta à consulta n.º 652.069, onde o administrador deve se pautar na Lei de Licitações para reduzir a margem de discricionariedade e subjetividade da análise da notória especialização quando da contratação de cursos, congressos ou similares.

"Com relação à caracterização da notória especialização, deve-se registrar que ela envolve dualidade de conceitos, ou seja, a especialização e a notoriedade" (grifei)

"Verifica-se que o próprio conceito legal destaca os requisitos, pressupostos ou características referentes à notória especialização. A lei estabelece os parâmetros a serem utilizados para a aferição da notoriedade, com a finalidade de reduzir a margem de discricionariedade e subjetivismo do administrador. Assim, deve estar demonstrado: - desempenho anterior; - estudos publicados ou não, que tenham chegado ao conhecimento da comunidade da área da atividade; - experiências, em andamento ou já concluídas com determinado grau de êxito, capazes de se constituir em referência no meio científico; - publicações próprias; - organização, designando o termo como forma de constituição da entidade e seu funcionamento, mas que considerada individualmente não caracterizaria a inviabilidade de competição; - aparelhamento - significando a posse de equipamentos e instrumentos necessários ao desempenho da função, que pelo tipo, qualidade e quantidade coloque o profissional entre os mais destacados do ramo da atividade - Equipe técnica - que seria o conjunto de profissionais vinculados à empresa que se pretende notória especialista, ou mesmo o profissional, pessoa física, firma individual." (grifei)

Recomendo também, que o Presidente da Câmara Municipal de Extrema a quem compete à análise e aprovação dos pedidos de cursos, eventos e outros similares onde envolve gastos com diárias, inscrição no evento e despesas com locomoção, e desta forma, analise cada caso e privilegie o princípio da economicidade, e principalmente o interesse público nos pedidos feitos, o que neste caso significa que o cargo ou função da pessoa requerente tem que ter relação direta com o tema abordado no curso ou evento e que o aperfeiçoamento adquirido traga benefícios para Câmara Municipal de Extrema.

i) Saldos Remanescentes de 2022

Verifiquei que o setor de contabilidade encaminhou ofício 02/cont/2023 para contabilidade central do município de Extrema informando os saldos remanescentes nas contas da Câmara Municipal de Extrema que devem ser abatidos no valor dos próximos duodécimos.

Informo que o procedimento é comum no início de cada ano e respeita o art. 3º; § 2º da IN 08/2003 do TCEMG.

j) Calculo de impacto orçamentário e financeiro

Conforme solicitação do departamento jurídico desta Casa de Leis foi encaminhado por meio do ofício 03/2023/CI o cálculo de impacto orçamentário e financeiro referente ao repasse inflacionário anual.

Os cálculos demonstraram que após a aplicação do índice de reajuste e aumento real todos os limites legais ficaram dentro dos parâmetros da LRF e CF/88.

-----////-----

Após os apontamentos citados anteriormente, levo ao conhecimento da Presidência desta Casa de Leis os seguintes indicadores de acompanhamento:

1. Limite máximo das despesas do Poder Legislativo

Quadro 01

Receita Tributária, Transferências Constitucionais, Receita da Dívida Ativa Tributária, Multas e Juros decorrentes de Receitas Tributárias.	Receita art. 29-A CF/88 em 2022
	R\$503.095.368,19
Limite máximo de despesas de acordo com a população do Município	7% R\$35.216.675,77
Valor das despesas pelo Poder Legislativo até janeiro/2023	R\$ 3.344.249,18
Valor máximo de despesas pelo Poder Legislativo de acordo com a LOA	R\$25.560.000,00
Diferença a maior	R\$22.215.750,82

O Poder Legislativo vem atendendo o limite máximo de suas despesas em relação à Receita Tributária, Transferências Constitucionais, Receita da Dívida Ativa Tributária, Multas e Juros decorrentes de Receitas Tributárias arrecadadas no ano de 2022, não contrariando, portanto, o inciso I do art. 29-A da Constituição Federal.

1.1 Execução orçamentária por conta

O objetivo do quadro 2 é conceder uma análise gerencial para o Gestor, que a cada mês poderá acompanhar a evolução das contas da Câmara Municipal em termos orçamentários.

Quadro 02

Orçamento Executado - Até janeiro 2023		Análise Vertical
Investimentos	47.457,43	1,42%
Obras e Instalações	47.457,43	1,42%
Equipamentos e Material Permanente	-	0,00%
Pessoal	220.015,89	6,58%
Contratação por Tempo Determinado	34.867,71	1,04%
Efetivos e Comissionados	172.297,48	5,15%
Obrigações Patronais Funcionários (INSS)	9.125,37	0,27%

Horas Extras	86,88	0,00%
Despesas de exercícios anteriores	-	0,00%
Terceirização	-	0,00%
Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	0,00%
Obrigações Patronais Funcionários (Prevextrema)	3.638,45	0,11%
Subsídios Vereadores	-	0,00%
Obrigações Patronais - INSS Vereadores	-	0,00%
Custeio	3.076.775,86	92,00%
Diárias - Civil - Funcionários	13.200,00	0,39%
Auxílio-Alimentação	3.187,28	0,10%
Auxílio Transporte	-	0,00%
Diárias - Civil - Vereadores	16.800,00	0,50%
Material de Consumo	555.196,77	16,60%
Serviços de Consultoria	49.845,14	1,49%
Outros Serviços Terceiros Pessoas Físicas	78.746,43	2,35%
Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	1.851.205,75	55,35%
Obrigações Tributárias e Contributivas	1.164,27	0,03%
Sentenças Judiciais	-	0,00%
Indenizações e Restituições	-	0,00%
Gastos com Publicidade	453.200,00	13,55%
Despesas de exercícios anteriores	-	0,00%
Serv. Tecnol. Inform. e Comunicação PJ	54.230,22	1,62%
Material de Distribuição Gratuita	-	0,00%
Total	3.344.249,18	

Analisando o quadro 02 é possível verificar que: A execução orçamentária foi de R\$3.344.249,18 até o mês janeiro de 2023. A relação do gasto por grupo foi de: 6,58% para o grupo de pessoal; 92% para o grupo custeio e 1,42% para o grupo de investimentos, quando comparadas com o total das despesas orçamentárias no período de referência.

1.2 Composição das despesas

A despesa pública é composta por dois grandes grupos, despesas obrigatórias e discricionárias, a primeira se refere aquelas despesas que a administração não pode deixar de cumprir, como: salários, encargos sociais, e outras despesas decorrentes de exigência legal. A segunda está ligada a forma de gerir e investir da administração.

Quadro 03

Orçamento Executado - Até janeiro 2023		Análise Vertical
Obrigatórias	224.367,44	6,71%
Contratação por Tempo Determinado	34.867,71	1,04%
Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal C	172.297,48	5,15%
Obrigações Patronais	9.125,37	0,27%
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	86,88	0,00%
Despesas de exercícios anteriores	-	0,00%
Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	0,00%
Obrigações Patronais - Prevextrema	3.638,45	0,11%
Outras desp. Pessoal Contratos Terceirização	-	0,00%
Auxílio-Alimentação	3.187,28	0,10%
Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil (vereadores)	-	0,00%
Obrigações Patronais	-	0,00%

Auxílio Alimentação	-	0,00%
Obrigações Tributárias e Contributivas	1.164,27	0,03%
Auxílio Transporte	-	0,00%
Despesas de exercícios anteriores	-	0,00%
Indenizações e Restituições	-	0,00%
Discrecionárias	3.119.881,74	93,29%
Obras e Instalações	47.457,43	1,42%
Equipamentos e Material Permanente	-	0,00%
Diárias - Civil Funcionários	13.200,00	0,39%
Diárias - Civil Vereadores	16.800,00	0,50%
Material de Consumo	555.196,77	16,60%
Material Distribuição Gratuita	-	0,00%
Serviços de consultoria	49.845,14	1,49%
Outros Serviços. Terceiros Pessoas Físicas	78.746,43	2,35%
Outros Serviços. Terceiros P.J.	1.851.205,75	55,35%
Serv. Tecnol. Inform. e Comunicação PJ	54.230,22	1,62%
Outros Serviços. Terceiros P.J.	453.200,00	13,55%
Total	3.344.249,18	



2. Créditos adicionais

Não houve suplementação destinada ao reforço de dotação orçamentária no período de janeiro/2023.

3. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão financeira

O Balanço Financeiro demonstra os recebimentos e os pagamentos de natureza orçamentária e extra orçamentária, ocorridos no período de janeiro/2023, conjugados com os saldos em espécie proveniente do período anterior e os que se transferem para o período seguinte.

Em síntese, a execução financeira no período de janeiro/2023, assim processou-se:

Quadro 04

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
RECETA ORÇAMENTARIA (I)		DESPESA ORÇAMENTARIA (VI)	338.146,41
		RECURSOS ORDINÁRIOS	338.146,41
		Exercícios não Vinculados de Impostos - (Livre)	338.146,41
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	2.130.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	2.130.000,00
REPASSE RECEBIDO	2.130.000,00	REPASSE CONCEDIDO	2.130.000,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	87.441,34	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)	498.600,51
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	248.671,09
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		RP PROCESSADOS PAGOS	249.929,43
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	56.414,03	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	31,66
CEF C/RETEENÇÃO	1.573,20	Contribuição Sindical	32.511,80
PREVEXTREMA C/ RETENÇÃO	1.814,69	TAXAS DE CONCURSO	154,00
UNIMED - DESCONTO MENSALIDADE	56,88	UNIMED - DESCONTO MENSALIDADE	1.173,39
APLICAÇÕES FINANCEIRAS c/ RENDIMENTO	40.593,46	DESCONTO DE FALTA	1.027,31
DESCONTO DE FALTA	1.027,21	INSS C/ RETENÇÃO	37.700,95
INSS C/ RETENÇÃO	4.330,14	INSS RETENÇÃO P. JURIDICA	702,05
INSS RETENÇÃO P. JURIDICA	1.515,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	176.598,26
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	5.489,51		
PIS	3,19		
COFINS	14,74		
CSLL	4,91		
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	1.027,31	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.027,31	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	
SALDO EM ESPÉCIE DO MÊS ANTERIOR (IV)	4.866.092,25	SALDO EM ESPÉCIE PARA O MÊS SEGUINTE (IX)	4.086.786,67
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.866.092,25	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.086.786,67
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	4.866.092,25	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	4.086.786,67
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	7.653.533,59	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	7.653.533,59

Procedimentos adotados relativos à execução financeira:

- O repasse foi registrado pelo Regime de Caixa e as despesas pelo Regime de Competência, sendo que: o valor do repasse previsto para o período janeiro/2023 foi de R\$2.130.000,00 (dois milhões, quinhentos e vinte mil reais). Neste mês o repasse do duodécimo ao Legislativo esteve em sistema de compensação, diante do saldo remanescente nas contas da Câmara Municipal de Extrema no final do ano de 2022 que foi de R\$4.169.069,64 (quatro milhões, cento e sessenta e nove mil, sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). A compensação foi feita de acordo com o artigo 3º § 3 da Instrução Normativa n. 08/2003 do TCEMG, sendo que, a diferença entre o valor compensado e o saldo remanescente que é R\$2.039.069,64 (dois milhões, trinta e nove mil, sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) que será compensado no próximo mês;
- As conciliações bancárias foram elaboradas;
- Foram feitas retenções de Imposto de Renda, quando necessário;

3.1 Demonstrativo da execução financeira por conta

O objetivo do quadro 05 é conceder uma análise gerencial ao Gestor, que a cada mês poderá acompanhar a evolução das contas **pagas** pela Câmara Municipal, ou seja, a **saída de recursos** monetários dos cofres do Legislativo de Extrema, de forma sintética.

Quadro 05

Despesas Pagas - Até janeiro 2023	Análise Vertical
Investimentos	- 0,00%
Obras e Instalações	- 0,00%
Equipamentos e Material Permanente	- 0,00%

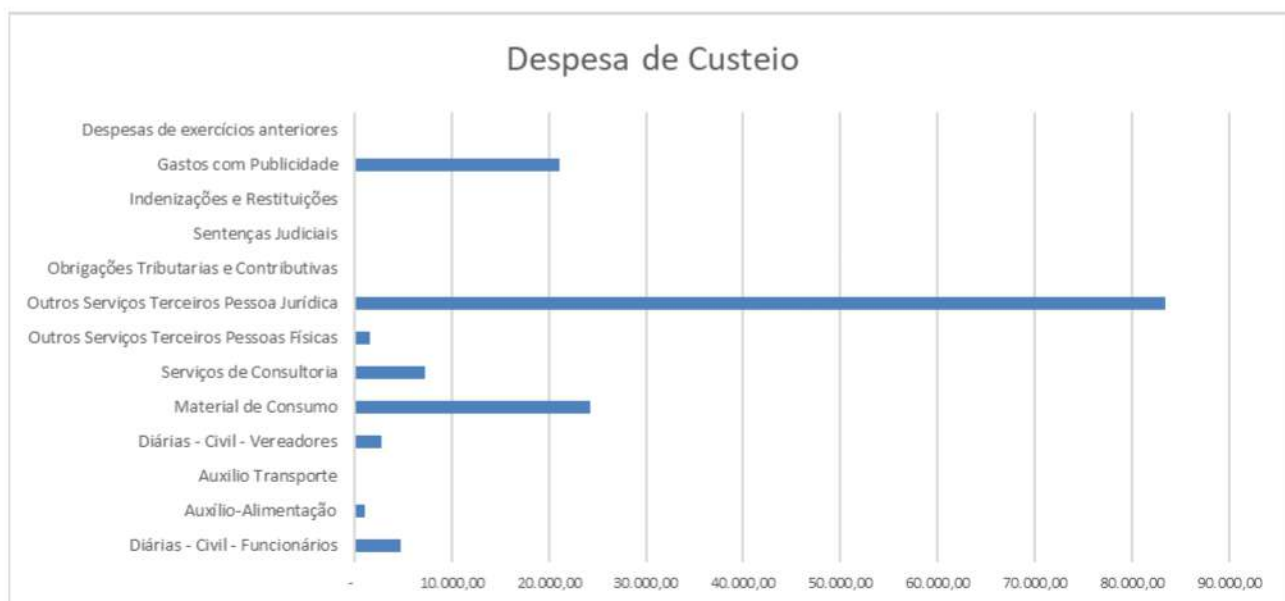
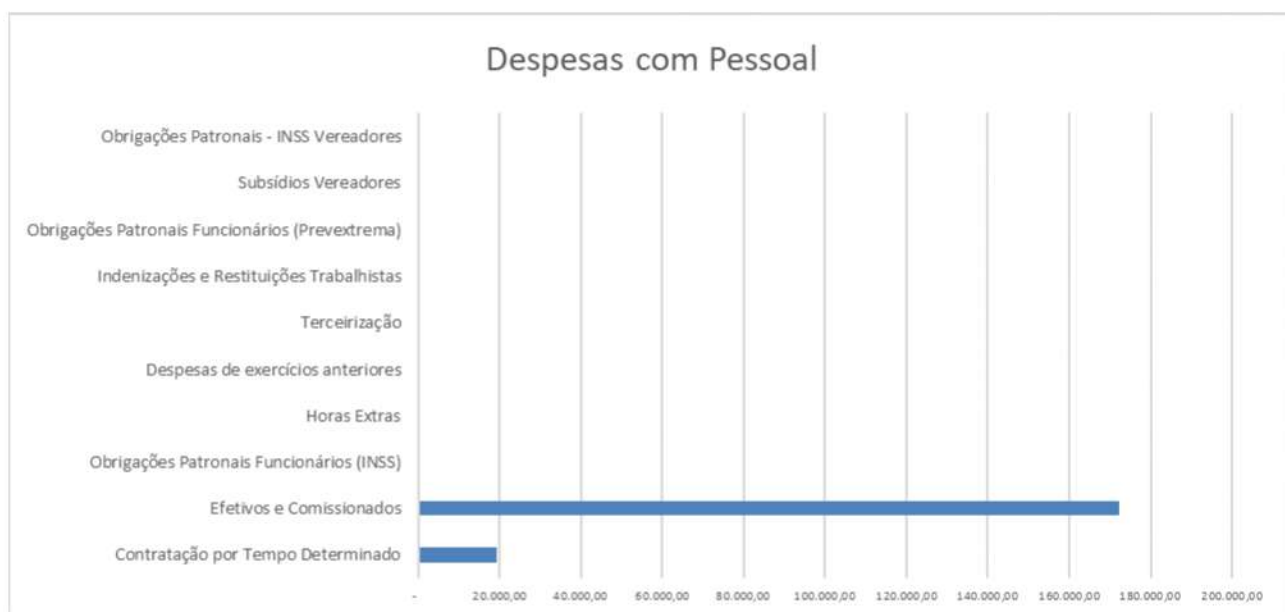
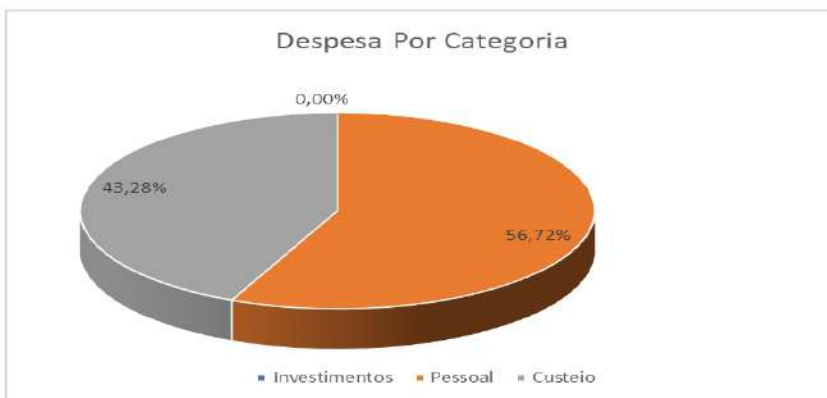
Pessoal	191.802,13	56,72%
Contratação por Tempo Determinado	19.417,76	5,74%
Efetivos e Comissionados	172.297,48	50,95%
Obrigações Patronais Funcionários (INSS)	0,01	0,00%
Horas Extras	86,88	0,03%
Despesas de exercicios anteriores	-	
Terceirização	-	0,00%
Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	0,00%
Obrigações Patronais Funcionários (Prevextrema)	-	0,00%
Subsídios Vereadores	-	0,00%
Obrigações Patronais - INSS Vereadores	-	0,00%
Custeio	146.344,28	43,28%
Diárias - Civil - Funcionários	4.800,00	1,42%
Auxílio-Alimentação	1.051,04	0,31%
Auxílio Transporte	-	0,00%
Diárias - Civil - Vereadores	2.800,00	0,83%
Material de Consumo	24.251,73	7,17%
Serviços de Consultoria	7.259,00	2,15%
Outros Serviços Terceiros Pessoas Físicas	1.633,19	0,48%
Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	83.417,35	24,67%
Obrigações Tributarias e Contributivas	-	0,00%
Sentenças Judiciais	-	0,00%
Indenizações e Restituições	-	0,00%
Gastos com Publicidade	21.131,97	6,25%
Despesas de exercicios anteriores	-	0,00%
Serv. Tecnol. Inform. e Comunicação PJ	-	0,00%
Material de Distribuição Gratuita	-	
Total	338.146,41	

Na leitura do quadro 05, temos: As saídas de caixa acumulam R\$338.146,41 até o final do mês de janeiro de 2023, o grupo pessoal representou 56,72%, custeio representou 43,28%, sendo que, o grupo investimento não apresentou pagamentos até o momento.

É comum para o Poder Legislativo concentrar suas despesas em folha de pagamento, visto a atividade que desempenha. No entanto, o quadro 02 apresenta índices inversos, isto ocorre no início de cada ano, pois os contratos firmados com a administração que terão sua execução durante todo o ano são empenhos pelo seu valor total, essa prática é comum no poder público para cumprir mandamento legal de reserva orçamentária para garantir a execução dos contratos.

Um ponto importante a destacar é que os índices apresentados nos quadros 02 e 05 devem ser lidos como uma análise vertical (análise gerencial), visto que, o percentual é obtido por meio da fórmula (valor de cada conta / pelo valor total da despesa = % da despesa em relação ao total gasto ou executado), sendo assim, os percentuais obtidos em cada tabela informam quanto cada conta representou no total orçado ou gasto no período apresentado. Não podemos confundir os índices demonstrados nestes quadros com os índices legais que são apurados em tópicos específicos deste relatório.

Para uma melhor visualização dos pagamentos efetuados no período, apresento os gráficos a seguir:



4. Demonstração da Dívida Flutuante

Quadro 06

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE ATÉ JANEIRO/2023				
TÍTULOS	Saldo do Exercício Anterior	Movimento no Exercício		Saldo para o mês Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Restos a pagar	248.671,09	672.475,93	835.488,59	85.658,43
Serviços da Dívida a Pagar	-	-	-	-
Depósitos /Consignações	448.351,52	55.386,31	248.902,11	254.835,72
Débitos de Tesouraria	-	-	-	-
Desconto de Faltas	-	1.027,31	1.027,31	-
Total Geral	697.022,61	728.889,96	1.085.418,01	340.494,56

5. Análise da observância dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal

Quadro 07

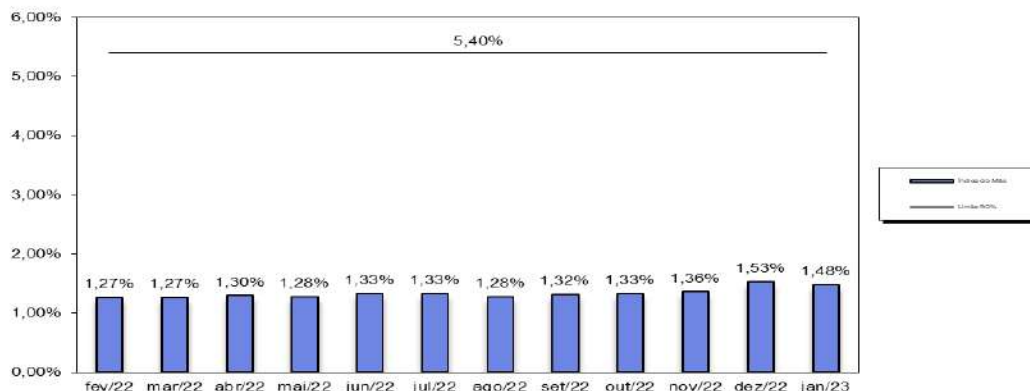
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - ACUMULADA DE FEVEREIRO/2022 a JANEIRO/2023	
TÍTULOS	
Receita Corrente Líquida (A) Calculado com base nas médias das receitas	R\$541.277.093,90
Gastos com Pessoal do Legislativo (B)	R\$7.988.806,42
Percentual Total Aplicado pelo Poder Legislativo (B/A)	1,48%

A apuração da despesa com pessoal ocorreu ao final de cada mês, tomando-se por base os gastos no mês de referência mais os gastos dos onze meses anteriores, adotando-se o regime de competência, ou seja, o mês de referência de empenho da folha de pagamento. De acordo com a LRF, o gasto com pessoal do Poder Legislativo **não** excedeu a 6% da Receita Corrente Líquida apurada no período.

Quadro 08

Mês	Índice Máximo	Índice Prudencial 95%	Limite 90%	Índice do Mês
fev/22	6,00%	5,70%	5,40%	1,27%
mar/22	6,00%	5,70%	5,40%	1,27%
abr/22	6,00%	5,70%	5,40%	1,30%
mai/22	6,00%	5,70%	5,40%	1,28%
jun/22	6,00%	5,70%	5,40%	1,33%
jul/22	6,00%	5,70%	5,40%	1,33%
Ago/22	6,00%	5,70%	5,40%	1,28%
Set/22	6,00%	5,70%	5,40%	1,32%
Out/22	6,00%	5,70%	5,40%	1,33%
Nov/22	6,00%	5,70%	5,40%	1,36%
Dez/22	6,00%	5,70%	5,40%	1,53%
Jan/23	6,00%	5,70%	5,40%	1,48%

Comparativo dos índices apurados nos últimos 12 meses



5.1. Gastos com a folha de pagamento

Quadro 09

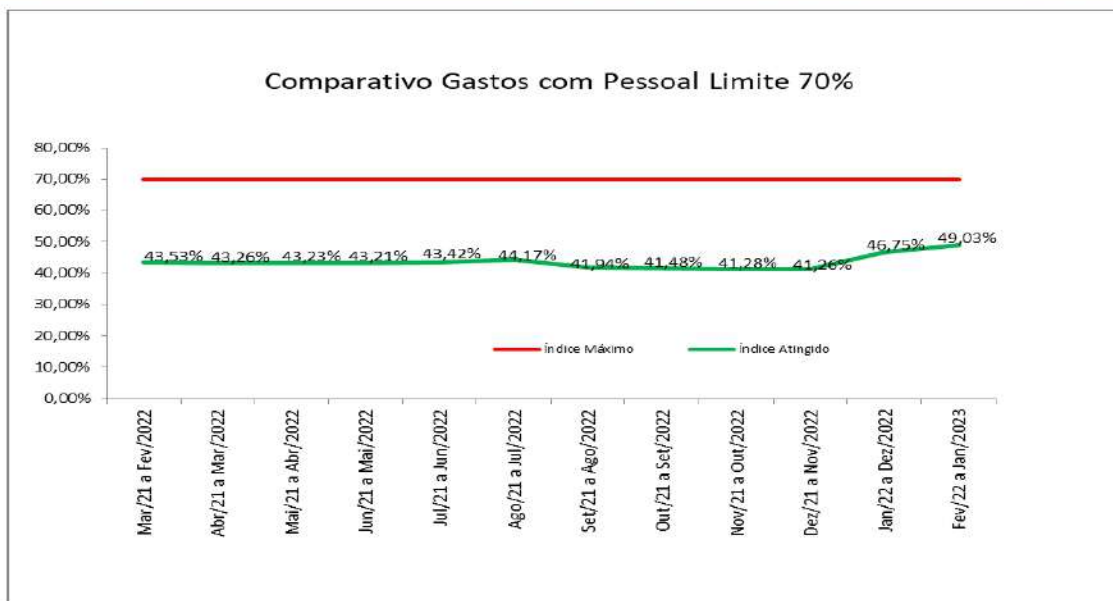
**LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO
ACUMULADAS DE FEVEREIRO/2022 a JANEIRO/2023**

Total de recursos recebidos/compensados pela Câmara no período (A)	RS17.860.000,00
Valor compensado/devolvido do orçamento da Câmara no início do ano de 2023 (B)	RS4.169.069,64
Total de recursos recebidos/compensados (AJUSTADO) pela Câmara no período (A-B) = (C)	RS13.690.930,36
Valor total da folha de pagamento ATÉ JANEIRO/2023 (excluindo encargos, inativos e pensionistas) (D)	RS7.988.806,42
Percentual aplicado com folha de pagamento da Câmara ATÉ JANEIRO/2023 (D/C) (AJUSTADO)	49,03%
Percentual máximo permitido	70,00%

A seguir o demonstrativo com gráfico dos gastos com folha de pagamento dos últimos 12 meses, considerando a receita ajustada, ou seja, considerando os valores efetivamente recebidos de duodécimo em cada período.

Quadro 10

Referência	Índice Máximo	Índice Acumulado dos Últimos 12 Meses	Valor Folha (excluindo os encargos) em R\$	Valor Receita Acumulada Últimos 12 Meses em R\$
Mar/2021 a Fev/2022	70,00%	43,53%	5.088.408,11	11.689.916,67
Abr/2021 a Mar/2022	70,00%	43,26%	5.191.164,21	11.998.716,67
Mai/2021 a Abr/2022	70,00%	43,23%	5.320.257,26	12.307.516,67
Jun/2021 a Mai/2022	70,00%	43,21%	5.451.229,74	12.616.316,67
Jul/2021 a Jun/2022	70,00%	43,42%	5.611.502,70	12.925.116,67
Ago/2021 a Jul/2022	70,00%	44,17%	5.844.973,70	13.233.916,67
Set/2021 a Ago/2022	70,00%	41,94%	5.680.314,65	13.542.716,67
Out/2021 a Set/2022	70,00%	41,48%	5.746.030,68	13.851.516,67
Nov/2021 a Out/2022	70,00%	41,28%	5.845.633,45	14.160.316,67
Dez/2021 a Nov/2022	70,00%	41,26%	5.970.043,17	14.469.116,67
Jan/2022 a Dez/2022	70,00%	46,75%	6.908.718,70	14.777.916,67
Fev/2022 a Jan/2023	70,00%	49,03%	7.988.806,42	13.690.930,36



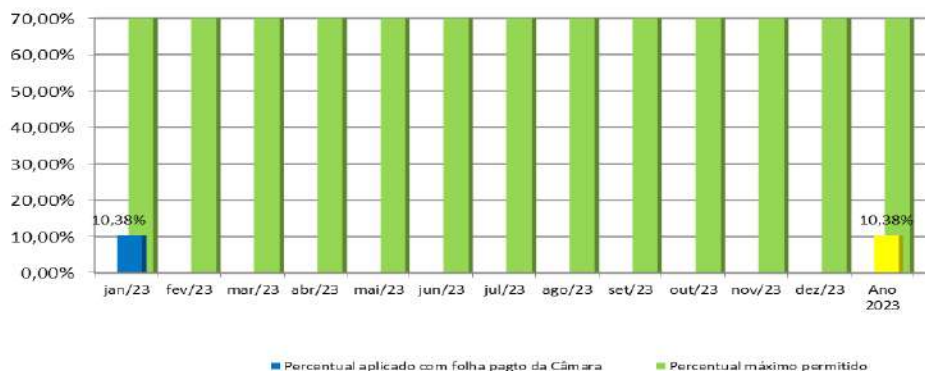
Quadro 11

LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO
Artigo 29A, §1º CF/88 em **2023**

Período	Total de recursos recebidos/compensados pela Câmara no período (A)	Valor total da folha de pagamento no período (excluindo encargos, inativos e pensionistas) (B)	Percentual aplicado com folha de pagamento da Câmara (B/A)	Percentual máximo permitido
Jan/23	2.130.000,00	221.033,01	10,38%	70%
Fev/23				70%
Mar/23				70%
Abr/23				70%
Mai/23				70%
Jun/23				70%
Jul/23				70%
Ago/23				70%
Set/23				70%
Out/23				70%
Nov/23				70%
Dez/23				70%
Totais	2.130.000,00	221.033,01	10,38%	70%
Total ajustado	1.782.577,53	221.033,01	12,40%	70%

OBS.: Receita da Câmara ajustada descontado valor da devolução de duodécimo abatida no início do ano de 2023 R\$4.169.069,64 de forma proporcional (1/12 = 347.422,47) por mês encerrado.

LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO 70% 2023



Quadro 12

PREVISÃO LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO 70% 2023

Período	Total de recursos recebidos/compensados pela Câmara no período (A)	Valor total da folha de pagamento no período (excluindo encargos, inativos e pensionistas) (B)	Percentual aplicado/previsto com folha de pagamento	Percentual máximo permitido
jan/23	2.130.000,00	221.033,01	10,38%	70%
fev/23	2.130.000,00	583.232,81	27,38%	70%
mar/23	2.130.000,00	583.232,81	27,38%	70%
abr/23	2.130.000,00	583.232,81	27,38%	70%
mai/23	2.130.000,00	802.738,74	37,69%	70%
jun/23	2.130.000,00	790.612,88	37,12%	70%
jul/23	2.130.000,00	583.232,81	27,38%	70%
ago/23	2.130.000,00	583.232,81	27,38%	70%
set/23	2.130.000,00	583.232,81	27,38%	70%
out/23	2.130.000,00	583.232,81	27,38%	70%
nov/23	2.130.000,00	583.232,81	27,38%	70%
dez/23	2.130.000,00	1.293.197,89	60,71%	70%
Totais	25.560.000,00	7.773.444,99	30,41%	70%
Total Ajustado*	21.390.930,36	7.773.444,99	36,34%	70%
	Previsão			
	Realizado			
	Índice previsto para o final do ano de 2023			

* Receita da Câmara ajustada descontado valor da devolução de duodécimo abatida no início do ano de 2023 no valor de R\$4.169.069,64

Os demonstrativos do item 5.1 comprovam que a Câmara vem obedecendo ao limite máximo de 70% (setenta por cento) de suas receitas com a folha de pagamento, não contrariando, portanto, o § 1º do art. 29-A da Constituição Federal, o índice total alcançando 46,75% no ano de 2022, já

considerando o valor previsto de devolução de receita não utilizada no ano de 2021.



5.2. Subsídio dos vereadores

Quadro 13

LIMITE MÁXIMO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES PERÍODO DE JANEIRO/2023

Subsídios dos deputados estaduais (A)	R\$29.469,99
Percentual máximo de acordo com a população do município* (B)	30,00%
Valor máximo de acordo com a população do município (C = A * B)	R\$8.841,00
Valor do subsídio dos vereadores	R\$7.984,08

*Nota: O limite máximo do subsídio dos vereadores varia de acordo com a população do município: de dez mil e um a cinquenta mil habitantes o índice é de 30%.

O demonstrativo comprova que o subsídio dos vereadores obedeceu ao limite máximo de 30 (trinta por cento) em relação ao subsídio dos deputados estaduais, **não** contrariando, portanto, o inciso VI, letra (b) do art. 29 da Constituição Federal.

Cabe ressaltar que o repasse inflacionário concedido aos vereadores a partir do mês de janeiro de 2023, teve como base para cálculo do limite o valor estipulado na Lei Estadual 24.266/2022 que estabeleceu novos valores dos subsídios dos deputados estaduais de MG.

5.3. Gastos com a remuneração dos Vereadores

Quadro 14

DESPESA COM REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES PERÍODO DE JANEIRO/2023

Total das Receitas Correntes do município (MÉDIA) no período (A)	R\$54.090.017,24
Total da remuneração dos vereadores no período (B)	R\$87.824,88
Percentual gasto (B/A * 100)	0,16%
Limite máximo permitido	5,00%

O demonstrativo anterior comprova que os gastos com a remuneração dos vereadores obedeceram ao limite máximo de 5% (cinco por cento) da receita corrente municipal prevista, não contrariando, portanto, o inciso VII do art. 29 da Constituição Federal.

6. Acompanhamento dos recolhimentos Previdenciários

O quadro 15 demonstra o detalhamento da composição das despesas pagas a título de obrigações patronais, distinguindo os valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e aqueles repassados ao instituto próprio de previdência (RPPS).

Os valores lançados no referido quadro compreendem os saldos apresentados na folha de pagamento do mês, conciliado com o lançamento contábil, sendo ainda, conferido o valor pago conforme extrato bancário.

Quadro 15

Acompanhamento dos Recolhimentos Previdenciários								
Mês	Conferência dos valores apurados em Folha de Pagto X Registrados na Contabilidade X Valor Pago						Valores correspondem aos respectivos lançamentos	
	Valores destinados ao RGPS (INSS) R\$			Valores destinados ao RPPS (PREVEXTREMA) R\$			SIM	NÃO
	Retido dos Servidores	Patronal	Total	Retido dos Servidores	Patronal	Total		
jan/23	40.056,25	82.831,14	122.887,39	17.795,95	41.459,57	59.255,52	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
fev/23	-	-	-	-	-	-	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
mar/23	-	-	-	-	-	-	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
abr/23	-	-	-	-	-	-	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
mai/23	-	-	-	-	-	-	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
jun/23	-	-	-	-	-	-	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
jul/23	-	-	-	-	-	-	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ago/23	-	-	-	-	-	-	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
set/23	-	-	-	-	-	-	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
out/23	-	-	-	-	-	-	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
nov/23	-	-	-	-	-	-	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
dez/23	-	-	-	-	-	-	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
13/23	-	-	-	-	-	-	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Totais	40.056,25	82.831,14	122.887,39	17.795,95	41.459,57	59.255,52		

7. Ações controle interno no mês de dezembro de 2023

As principais atividades desenvolvidas pelo departamento de controle interno desta Casa de Leis, estão relatadas neste trabalho, e seguem o plano anual de atividades do controle interno, procurando sempre atender as atividades de monitoramento e apoio as áreas selecionadas.

Para melhor entendimento segue legenda das marcações feitas durante o mês:

S – Sim. Significa que a atividade foi desenvolvida no período indicado

N – Não. Significa que a atividade foi planejada e não foi executada no período indicado

NA – Não se aplica. Significa que a atividade estava prevista para execução naquele período, porém não ocorreu por falta de demanda do setor envolvido

FDS – Final de semana

Feriado – Feriado

Viagem – Significa que o servidor responsável pelas atividades estava em viagem a trabalho

Atestado – Significa que neste dia nenhuma atividade foi executada devido a ausência do servidor por motivo de saúde

Juri – Significa que o servidor responsável não teve atividade nesse dia por ter sido convocado a participar do tribunal do Juri

MENU DE GESTÃO

Área: Câmara Municipal de Extrema
Responsável: Cleber José Couto
Atualização: 31/01/2023

Diário de Bordo

Função: Controlador Interno Mês: Janeiro

Item	Atividades da rotina	Pontos de verificação	Ações	Tipo	PERÍODO																																		
					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				
1	Conferência do calendário de planejamento das atividades de controle interno	Analisar diário de bordo	Verificar a necessidade de mudança de atividades para atendimento das áreas.	Planejamento	HUS	S	S	S	S	S	S	HUS	HUS	S	S	S	S	S	HUS	HUS	S	S	S	S	S	S	HUS	HUS	S	S	S	S	S	HUS	HUS	S	S	S	S
2	Checkar E-mail.	Verificar e-mail com assuntos relevantes.	Responder e-mails.	Monitoramento	HUS	S	S	S	S	S	S	HUS	HUS	S	S	S	S	S	HUS	HUS	S	S	S	S	S	S	HUS	HUS	S	S	S	S	S	HUS	HUS	S	S	S	S
3	Acompanhamento de obrigações acessórias	Acompanhar a agenda de obrigações acessórias, emitindo alertas aos setores responsáveis pelas informações a serem encaminhadas.	1- Encaminhar alertas por e-mail. 2- Solicitar componente de entrega a obrigação acessória após prazo para envio.	Monitoramento	HUS	S	S	S	S	S	S	HUS	HUS	S	S	S	S	S	HUS	HUS	S	S	S	S	S	S	HUS	HUS	S	S	S	S	S	HUS	HUS	S	S	S	S
4	Acompanhar alertas TCE MG	Acompanhar a emissão de alertas e advertências pelo TCE (E-DOC) com verificação das medidas saneadoras adotadas.	1- Acompanhar site E-DOC do TCE/MG. 2- Comunicar o Gestor caso a Câmara Municipal estiver sendo citada, com indicação do assunto e possível solução do caso.	Monitoramento	HUS	S	S	S	S	S	S	HUS	HUS	S	S	S	S	S	HUS	HUS	S	S	S	S	S	HUS	HUS	S	S	S	S	S	HUS	HUS	S	S	S	S	
5	Relatório mensal do controle interno	Analisar as informações no Portal da Transparência	1- Analisar site da Internet da Câmara Municipal de Extrema. 2- Incluir não conformidades constatadas no relatório mensal de controle interno com indicação de ações a serem desenvolvidas para o saneamento da não conformidade.	Monitoramento	HUS	NA	NA	NA	S	S	HUS	HUS	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	HUS	HUS	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	HUS	HUS	NA	NA	
6	Relatório mensal do controle interno	Acompanhar o limite das despesas com pessoal.	1- Imprimir relatórios de gastos com folha de pagamento no sistema de contabilidade pessoal. 2- Acessar site transparência da Prefeitura Municipal de Extrema e baixar dados da Receta. 3- Apurar relatório da RCL por meio de planilha. 4- Apurar os limites de gastos com pessoal por meio de planilha. 5- Incluir os dados apurados no relatório mensal.	Monitoramento	HUS	S	NA	S	S	S	HUS	HUS	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	HUS	HUS	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	HUS	HUS	NA	NA
7	Relatório mensal do controle interno	Acompanhar a Gestão Orçamentária	1- Solicitar ou imprimir relatórios da execução orçamentária junto a contabilidade. 2- Analisar e preencher planilhas com a demonstração da evolução da gestão orçamentária. 3- Incluir os dados apurados no relatório mensal.	Monitoramento	HUS	S	NA	NA	S	S	HUS	HUS	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	HUS	HUS	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	HUS	HUS	NA	NA
8	Relatório mensal do controle interno	Analisar a Execução Financeira	1- Solicitar ou imprimir relatórios da execução financeira junto a contabilidade. 2- Analisar e preencher planilhas com a demonstração da evolução da gestão financeira. 3- Incluir os dados apurados no relatório mensal.	Monitoramento	HUS	S	NA	NA	S	S	HUS	HUS	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	HUS	HUS	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	HUS	HUS	NA	NA
9	Relatório mensal do controle interno	Analisar as alterações orçamentárias	1- Solicitar cópia de Lei/Decretos de alteração orçamentária junto a contabilidade. 2- Analisar e preencher planilhas de acompanhamento dos limites de alteração orçamentária. 3- Incluir os dados apurados no relatório mensal.	Monitoramento	HUS	S	NA	NA	S	S	HUS	HUS	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	HUS	HUS	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	HUS	HUS	NA	NA
10	Relatório mensal do controle interno	Analisar as conciliações bancárias	1- Solicitar cópia dos extratos das contas bancárias e de investimentos junto contabilidade. 2- Analisar e preencher o relatório conferência de caixa. 3- Incluir os dados apurados no relatório mensal.	Monitoramento	HUS	S	NA	NA	S	S	HUS	HUS	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	HUS	HUS	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	HUS	HUS	NA	NA
11	Relatório mensal do controle interno	Acompanhar recolhimento de contribuintes conferindo os dados do fechamento da folha com os valores contabilizados pagos.	1- Imprimir relatórios dos sistemas: contabilidade, RH e financeiro; 2- Conferir dados de cada sistema a partir de planilha. 3- Reportar resultados no relatório mensal de CI.	Monitoramento	HUS	S	S	S	S	S	HUS	HUS	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	HUS	HUS	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	HUS	HUS	NA	NA
12	Relatório mensal do controle interno	Acompanhar o repasse financeiro do duodécimo	1- Verificar no extrato da conta movimento se o valor previsto para recebimento do duodécimo foi recebido até o dia 20 de cada mês. 2- Incluir os dados apurados no relatório mensal.	Monitoramento	HUS	NA	NA	NA	S	S	HUS	HUS	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	HUS	HUS	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	HUS	HUS	NA	NA
13	Despesas de pequenos vilões	Acompanhar os processos de despesas com pequenas vilões	1- Receber processo da diretoria administrativa. 2- Analisar despesas conforme regimento legal. 3- Emitir opinião quanto a prestação das contas de planejamento. 4- Devolver processo para diretoria administrativa.	Monitoramento	HUS	NA	NA	NA	NA	NA	HUS	HUS	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	HUS	HUS	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	HUS	HUS	NA	NA

